

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 098/2021 - VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021.

2 - Fato Gerador: Solicitação nº 1084/2021 – Pregão Presencial nº 055/2021 - Processo nº 3171/2021 – SEGOV.

3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa **NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Conversão de Informações Analógicas Suporte Papel para o Suporte Digital e Micrográfico, destinado ao Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura da autorização de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, mediante a comprovação da realização do serviço efetivamente executado.

7 - Valor total: R\$ 540.000,00(quinzentos e quarenta mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2021.

Marcelo de Souza Batista

Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

1 - TERMO DE RESCISÃO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021.

2 - Fato gerador: Processo nº 2775/2021 – SESPT.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **QUISSALOC SERVIÇOS E COMERCIAL EIRELI.**

4 - Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão amigável ao 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021, celebrado em 17 de junho de 2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de sanitários químicos, em caráter emergencial para atendimento das barreiras sanitárias de monitoramento e fiscalização montadas, na prevenção do coronavírus, nos termos do artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar de 01 de julho de 2021.

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2021.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020.

2 - Fato gerador: Processo nº 5959/2019, Tomada de Preços nº 006/2019 – SEMOB.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **F.V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.**

4 - Objeto: Contratação de empresa para a construção de ciclovia no canteiro central da Avenida Fernando Caldas Carneiro da Silva e ciclofaixa na Rua Bento Francisco Ramos e Rua Barão de Vila Franca, interligando com a ciclovia existente na RJ 196, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.

5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6 - Prazo do Termo Aditivo: 53 (cinquenta e três) dias.

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2021.

Junio Selem Pinto
Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020.

2 - Fato gerador: Processo nº 4148/2019, Concorrência Pública nº 004/2019 – Solicitação nº 2143/2021 - SEMOB.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

4 - Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos; limpeza pública; conservação e manutenção de logradouros públicos; manutenção de rede de águas pluviais; manutenção de parques e áreas verdes, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor com reajuste contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6 – Prazo: 06 (seis) meses.

7 - Valor do Termo Aditivo: R\$ 7.538.252,22 (sete milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2021.

Junio Selem Pinto
Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021 Processo Administrativo nº 5026/2021

OBJETO: Aquisição de veículo motor a diesel tipo camionete/picape, 4WD tração 4 x 4, cabine dupla, capacidade de 5 ocupantes, tanque com 60 litros, suspensão dianteira com barra estabilizadora, roda independente, e molas helicoidal, suspensão traseira tipo multibraço com barra estabilizadora e molas helicoidal, direção elétrica, câmbio automático como modo manual de 9 marchas, motorização 2.0, com garantia mínima de 3 anos para motor e caixa, o veículo a ser adquirido deverá ser de fabricação no ano vigente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 158.990,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 03/08/2021 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMADES
Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.735-000 – Quissamã.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMADES
QUISSAMÃ - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2021

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 1483 de 17 de julho de 2015, alterada pela Lei Nº 1853 de 04 de julho de 2019, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes para a **SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA** da terceira gestão, a ser realizada no dia **27 de JULHO de 2021, às 14 horas** na sede do Sistema Municipal das Unidades de Conservação, antigo Centro de Convivências no Parque de Exposições.

PAUTA:

- ✓ Abertura e Apresentação da Pauta;
- ✓ Leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária (Abril/2021);
- ✓ Apresentação de assuntos pertinentes ao Fundo de Meio Ambiente e votação da prestação de contas.
- ✓ Apresentação da minuta que "Dispõe sobre as infrações e as sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo municipal para apuração destas infrações e dá outras providências";
- ✓ Apresentação dos resultados da elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA;
- ✓ Assuntos Gerais;
- ✓ Encerramento.

Luciano Pessanha
Presidente do COMADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021
Processo Administrativo nº 5821/2021

OBJETO: Aquisição de umidificador para oxigênio com frasco plástico 250ml e bolsa reservatória em silicone para o ressuscitador manual medindo 2L com conector, destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus/ Quissamã-RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.576,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 03/08/2021 – 14:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
096/2021

Processo Administrativo nº 4288/2021

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Eletroencefalograma em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.774,50

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 03/08/2021 – 16:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro
Mat: 7129



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
URBANISMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021
Processo Administrativo nº 6539/2021

OBJETO: Aquisição de materiais para execução de manutenção na rede pública de esgotos domésticos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 74.750,70.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 04/08/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã, torna público para conhecimento de todos que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 081/2021, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios na forma de kit merenda escolar, para atender alunos matriculados na Rede Municipal (Ensino Fundamental e EJA), realizada em 12/07/2021, às 09:00 horas, foi considerada FRACASSADA.

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

Processo Administrativo nº 5010/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e manutenção do prédio escolar e construção de duas salas para Educação Infantil e para o Ensino Fundamental para a Escola Municipal Ignácio Hugo de Souza, localizada em estrada da penha Quissamã - RJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e vinte) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 550.326,54

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 09/08/2021 - 09:00hrs.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Terá que ser agendada na SEMOB .

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação - Rua Conde de Araruama, nº 425 - Centro - Quissamã - RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2021.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 087/2021

Processo nº 5236/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Aquisição de material de insumos agrícolas para atender o horto Municipal Hermes de Souza Pinto, em favor das empresas:

- BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI.....R\$ 8.391,00
- J.J. DE CARAPEBUS AGROPECUÁRIA E VIDRAÇARIA LTDA.....R\$ 17.515,88
- RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.....R\$ 28.472,25
- SEM LIMITES AGROPECUÁRIA EIRELI.....R\$ 72.914,00

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2021.

Luciano Pessanha
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA**, referente à aquisição de materiais descartáveis, exclusivos para o sistema de Oxigenação por Alto Fluxo, destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus - Quissamã/RJ, conforme Ofício nº 011/2021 do processo nº 6620/2021.

Quissamã(RJ), 20 de julho de 2021.

Renata da Silva Fagundes

Secretária Municipal de Saúde

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 011/2021, Processo nº 6620/2021, nos termos do Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 20 de julho de 2021.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita